

RESOLUÇÃO Nº. 07(A) CONSEPE / 2012

ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 7 DO **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS**, EM SUA 7ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2012, COM A FINALIDADE DE COMPOR E APROVAR A COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS DE PESQUISA, DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO E DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E CULTURAIS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS, GOIÁS.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Centro Universitário de Mineiros, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Capítulo II - da Composição, Artigo 2º do Regulamento do CONSEPE,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 7 de 26 de outubro de 2012, onde se lê: Manuel Rodriguez Carballal, passa a ler: **Sabine Lanzer** e onde se lê: Rejane Aparecida de Carvalho Pohlmann, passa a ler: **Marilaine de Sá Fernandes**.

Art. 2º - Alterar o Inciso II do Artigo 3º da Resolução nº 7 de 26 de outubro de 2012, onde se lê: João Charlesdan Amorim Silva - Presidente, passa a ler **Divino Barcelos de Menezes - Presidente**, onde se lê: Ariana Bertola Carnevale, passa a ler: **Valquíria Ramos de Jesus** e onde se lê: Irondina de Fátima Silva, passa a ler: **Julienne Rezende Cunha**.

Art. 3º - Alterar o Inciso III do Artigo 3º da Resolução nº 7 de 26 de outubro de 2012, onde se lê: Jenete Vilela Souza, passa a ler **Marielle Calegari da Costa**.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Reitoria do Centro Universitário de Mineiros, 28 de fevereiro de 2013.


Ita de Fátima Silva Assis
Presidente do CONSEPE